



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



Indicação nº 029 /2025

Rodeiro, 04 de agosto de 2025

Assunto: Providências para cercamento e limpeza do terreno público entre a Farmácia Municipal e o Conselho Tutelar em Rodeiro

O Vereador Gilberto Guerra Mendonça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou ao departamento competente, a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Poder Executivo ou ao departamento responsável, que adote as providências necessárias para que o terreno público localizado entre a Farmácia Municipal e o prédio do Conselho Tutelar seja devidamente cercado, conforme determina a legislação vigente do município. O local, atualmente sem a devida proteção, tem sido utilizado indevidamente por moradores para o descarte de lixo, o que tem causado acúmulo de resíduos, mau cheiro e, principalmente, proliferação de escorpiões e outros vetores, colocando em risco a saúde da população, especialmente por estar nas imediações de uma unidade de saúde.

Além disso, solicita-se a retirada imediata de uma grade metálica encostada na parede do referido terreno, cuja presença representa risco e já foi objeto de solicitação anterior por este Vereador.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas vereadores e atenção por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

APROVAÇÃO

Aprovado por unaanimidade

na Sessão de 11 / 08 / 25

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg

